



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Prec. 1211002/2019
FLS. 1084
Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211002/2019

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos para Habilitação da
Empresa:

**F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**

CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91

F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida 04/03/1972, natural de Santa Rita - MA, portadora da Cédula de Identidade n.º 329849948 SESP/MA e do CPF n.º 729.399.743-49, residente e domiciliada na Rua do Chumbo, n.º 09, Qd. 11 - Residencial Canaã - Anil - São Luís/MA - Cep. 65049-378 e **LUIZ ANDRÉ MUNIZ CALVET**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1995, natural de Santa Rita-MA, portador da Cédula de Identidade n.º 029980712005-1 SSP/MA e do CPF n.º 035.632.143-60, residente e domiciliado na Rua do Chumbo, n.º 09, Qd. 11 - Residencial Canaã - Anil - São Luís/MA - Cep. 65049-378. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial **F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** e CNPJ(MF) 04.378.432/0001-91, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21200500233 em 05/04/2001, sediada na Rua Eber Braga, n.º 370 - Centro - Santa Rita/MA - Cep. 65145-000. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá os seguintes objetivos:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coletas de resíduos perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar)
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (elaboração de projetos, orçamentos, especificações e cálculos estruturais)
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (o aluguel, com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(merenda escolar)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 211009/20 19
FLS. 3086
Rub. _____

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 15:26 SOB N.º 20180398687.
PROTOCOLO: 180398687 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802113333. NIRE: 21200500233.
F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, e tem sede na Rua Eber Braga, nº 370 - Centro - Santa Rita/MA - Cep. 65145-000.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coletas de resíduos perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar)
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (elaboração de projetos, orçamentos, especificações e cálculos estruturais)
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (o aluguel, com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 911009 /20 19
FLS. 1087
Rub. _____

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº COTAS	TOTAL
CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET	50%	100.000	100.000,00
LUIZ ANDRÉ MUNIZ CALVET	50%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	200.000	200.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 15:26 SOB Nº 20180398687.
PROTOCOLO: 180398687 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802113333. NIRE: 21200500233.
F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quarta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEMA - LUIZ CALVET DE SALES
Proc. 11002/2019
FLS. 1088
Rub.

Cláusula Quinta - A sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05/04/2001.

Cláusula Sexta - A sociedade será administrada pelos sócios: **CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET** e **LUIZ ANDRÉ MUNIZ CALVET** e a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Oitava - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Quarta - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 15:26 SOB Nº 20180398687.
PROTOCOLO: 180398687 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802113333. NIRE: 21200500233.

F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Santa Rita – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sétima - Os Administradores **CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET** e **LUIZ ANDRÉ MUNIZ CALVET** declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Proc. 1911089/2019
FLS. 1089
Rub. _____

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Santa Rita-MA, 15 de maio de 2018.

SOCIOS:

4º OFICIO DE NOTAS

Cintia de Fátima Muniz Calvet
CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET

1º OFICIO DE NOTAS

Luiz André Muniz Calvet
LUIZ ANDRÉ MUNIZ CALVET

Sebo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Recuperação da Firma
00002672676

Sebo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Recuperação da Firma
00002672676

4º OFICIO DE NOTAS
LUIZ ANDRÉ MUNIZ CALVET E C/VT

4º OFICIO DE NOTAS
LUIZ ANDRÉ MUNIZ CALVET E C/VT

[Handwritten signatures and marks]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 15:26 SOB Nº 20180398687.
PROTOCOLO: 180398687 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802113333. NIRE: 21200500233.
F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA

F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CINTIA DE FATIMA MUNIZ CALVET, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Santa Rita – MA, nascida no dia 04/03/1972, portadora de RG nº 329849948 SESP/MA e CPF Nº 729.399.743-49, residente e domiciliado na Rua do Chumbo nº 9 Qd. 11 – Residencial Canaã – Anil – São Luis – Ma, Cep. 65.049-378.

LUIZ ANDRE MUNIZ CALVET, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Santa Rita – MA, nascido no dia 10/06/1995, residente e domiciliado na Rua do Chumbo nº 9 Qd. 11 – Residencial Canaã – Anil – São Luis – Ma, Cep. 65.049-378, portador do RG. Nº 029980712005-1 SSP/MA e CPF nº 035.632.143-60.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e CNPJ(MF) 04.378.432/0001-91, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21200500233 em 05/04/2001, sediada na Rua Eber Braga, nº. 370, Centro, Santa Rita – MA, CEP. 65.145-000. Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusula e condição seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: – A Sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 38.12-2-00 - Coletas de resíduos perigosos;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar);

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:30 SOB Nº 20190908459.
PROTOCOLO: 190908459 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903641724, NIRE: 21200500233.
F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (elaboração de projetos, orçamentos, especificações e cálculos estruturais);
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (o aluguel, com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem);
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:30 SOB Nº 20190908459.
PROTOCOLO: 190908459 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903641724. NIRE: 21200500233.
F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Luis (MA), 06 de AGOSTO de 2019.

SOCIOS:

4º OFÍCIO DE NOTAS
Cintia de Fatima Muniz Calvet
CINTIA DE FATIMA MUNIZ CALVET
4º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz André Muniz Calvet
LUIZ ANDRE MUNIZ CALVET



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:30 SOB Nº 20190908459.
PROTOCOLO: 190908459 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903641724. NIRE: 21200500233.
F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1911002 /2019
 FLS. 1093
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME
LUIS ANDRE MUNIZ CALVET

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0299807120051 SSP MA

CPF **035.632.143-60** DATA NASCIMENTO **10/06/1995**

FILIAÇÃO
LUIS CARLOS ENES CALVE
T
CINTIA DE FATIMA MUNIZ CALVET

PERMISSÃO **AB** ACC **AB** CAT. HAB. **AB**

NP REGISTRO **06180105624** VALIDADE **23/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO **18/09/2014**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1731647610

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1731647610

OBSERVAÇÕES
 EAR:

Luis Andre Muniz Calvet
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO **23/11/2018**

06859510617
 MA039297136

MARANHÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURIVALDES
 Av. Colares Moreira, M. 2, Ed. Ponta Tower, 143 e 144, R. Penitencia - 99133-071-SSP - CEP: 65075-441 - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 20/12/2019 14:35:46 8182
 Em Testemunho da verdade

Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior
 Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711UM41F52W0X6JZ004 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.30 FERC.:RS0.10 Total:RS4.40
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS
 SÃO LUIS / MA - SOWMIR

X

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]



VERSO EM BRANCO

PL - Trizidela do Vau
 Proc. 1911009 / 20 19
 LS. 1094
 Rub. _____

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURDO
 Av. Colares Moreira, N.2, Ed. Planta Tower 1j7 e 8, Renascença - 19013302-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 20/12/2019 14:55:46 8182
 Em Testemunho da verdade

Márcio Roberto Cutrim Nascimento - Ecrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156*11GEJSUGB58KZLCU16 - Ato: 13.18
 Emol.: R\$4.30 Fc.C.: R\$0.10 Total: R\$4.40
 Consulte a validade desse selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARRINHOS
 SÃO LUÍS / MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1019480909

Nome: CINTIA DE FATIMA MUNIZ CALVET

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 329849948 SESP MA

CPF: 729.399.743-49 DATA NASCIMENTO: 04/03/1972

PLACAO: JOSE SIMPLICIO MUNIZ

IRACI DE FATIMA SANTOS MUNIZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01016281904 VALIDADE: 05/03/2020 Nº HABILITAÇÃO: 27/12/1999

OBSERVAÇÕES:

Cintia de Fatima Muniz Calvet
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 06/03/2015

Antonio de Jesus Lins Nunes
 Diretor Geral - Detran / MA
 ASSINATURA DO SUPERVISOR

02604507656
 MA029575907

DETRAN - MA (MARANHÃO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1019480909

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1019480909

[Handwritten signatures and marks]

VERSO EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.378.432/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos (Não dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Não dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não dispensada *) 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não dispensada *) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água (Não dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EBER BRAGA	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FHMCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3451-1217
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2019 às 11:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
Proc.
FLS.
Rub.Trib. do Vale
1917009 / 2019
1096

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.378.432/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não dispensada *) ✓ 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EBER BRAGA	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FHMCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3451-1217
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2019 às 11:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CPL - Trizidela do Vai
 Proc. 1911009 /2019
 FLS. 1097
 Rub. /

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.378.432/0001-91 **Inscrição Estadual:** 12.429575-4
Razão Social: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EBER BRAGA
Número: 370 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SANTA RITA **UF:** MA
CEP: 65145000 **DDD:** **Telefone:** 32580220

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/04/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4642702), 24/02/2014 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/12/2019

Número da Consulta:

Nome Contribuinte | Endereço

PL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1098
Rub. _____

Desenvolvido pela SerasaCOFEC - 2005-2012

~~_____~~



Certificado de Registro Cadastral - CRC

- Nome da Empresa:
- Nome Fantasia:
- C.N.P.J.:
- Endereço:
- Atividade:
- Insc. Estadual:
- Restrições:
- Telefone:
- E-mail:
- Data:
- Validade:

F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
GARY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
04.378.432/0001-91

RUA EBER BRAGA, N° 370, CENTRO, SANTA RITA - MA
COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS
124295754

98 3451-1217
FHMCOMERCIO@GMAIL.COM
26 DE NOVEMBRO DE 2019
30 DE DEZEMBRO DE 2019.

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JUIZ DE PAZ FEDERAL - JUIZ DE PAZ FEDERAL
AUTENTICACAO
Cop' arido e apbado, conforme o original apresentado
Em Testemunho
Márcio Roberto Cutrim Mascarenhas Junior
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AULEN156717XNVEZ113EZOCT1 - Ato: 13.18
Emol: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a veridade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Karina Borges Cutrim
Karina Borges Cutrim
Presidente da CPL

*Atividade:

*Data:

*E-mail:

*Telefone:

*Assinatura:

*Assinatura:

*Assinatura:

*Assinatura:

*Assinatura:

*Assinatura:

*Assinatura:

30 DE DEZEMBRO DE 2013

30 DE NOVEMBRO DE 2013

RH@COMERCIO@GEMVAL.COM

08 3421 1511

08 3421 1511

08 3421 1511

08 3421 1511

08 3421 1511

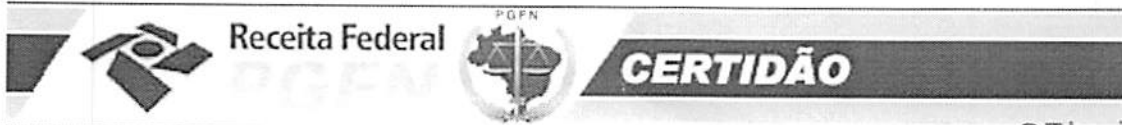
08 3421 1511

08 3421 1511

08 3421 1511

VERSO EM BRANCO

Certificado de Registro Cadastral - CRC



CPL - Trizidela do Val
 Proc. 1911009 / 20 19
 FLS. 1100
 Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 04.378.432/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

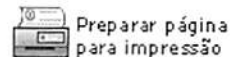
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:45:31 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: 0645.A63F.9532.10FF
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and scribbles are present in the lower half of the page, including a large circular scribble on the left, a large 'A' shape in the center, a large 'S' shape on the right, and several smaller signatures at the bottom right.



PL - Trizidela do Vale
Proc. 1911002/2019
FLS. 1101
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093229/19 Data da 18/11/2019 14:25:52

Inscrição Estadual: 124295754 CPF/CNPJ: 04378432000191

Razão Social: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA EBER BRAGA, 370 CEP: 65145000

Telefone: (98)32580220 Município: SANTA RITA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2019 14:25:52



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1109
Rub. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054690/19

Data da

09/10/2019 10:31:06

Inscrição Estadual: 124295754

CPF/CNPJ: 04378432000191

Razão Social: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA EBER BRAGA, 370 CEP: 65145000

Telefone: (98)32580220

Município: SANTA RITA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2019 14:56:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 63441836000141

DPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1911009/2019
 FLS. 1103
 Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente ao contribuinte especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

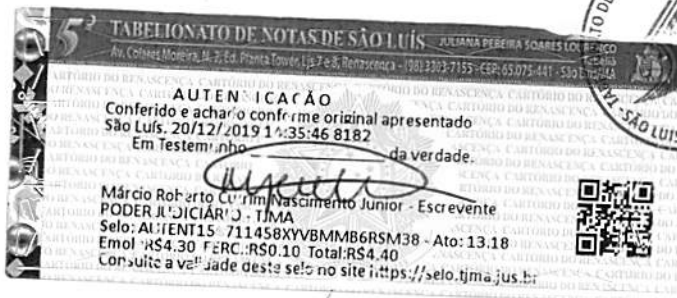
A presente certidão original, não pode conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data especificada.

NÃO CONSTA DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

Cadastro:	000091	Inscrição Municipal:	11000019-91
Contribuinte:	F H M COMERCIO E SERVIÇOS - ME	CPF/CNPJ:	04378432000191
Nome Fantasia:	GARY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		
Endereço:	RUA EBER BRAGA, 370	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65145000
Cidade:	SANTA RITA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	05/04/2001
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Coleta de resíduos não-perigosos



Emissão: 03/12/2019 11:35:51 Validade: 01/04/2020 Usuário: SUZANA
 Número/Controle da Certidão: 56AC852A9FA64F58

(Handwritten signatures and marks)

Amaury Silva S. Araújo
 Secretário Mun. Adjunto de
 Adm. e Finanças
 Portaria 45/2017

VERSO EM BRANCO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 10/2019

Exercício: 2019

Inscrição Municipal: 11000019-91

Validade: 31/12/2019

Contribuinte: F H M COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Nome Fant.: GARY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 04378432000191

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA EBER BRAGA, 370 - CENTRO

CEP: 65145000

Complemento:

CPL - Trizidela do Val.
 Proc. 1911009 / 2019
 FLS. 1104
 Rub. _____

Atividades
 3811400

Coleta de resíduos não-perigosos

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa Rita, Lei nº 066/2013 de 16 de dezembro de 2013.

A(s) Licenças poderá (ão) ser revogada (s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a laclação do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após à aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir com as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do Estabelecimento. Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividades comunicar oficialmente a Gestão de Tributos Municipal por meio de requerimento regularmente protocolizado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

Data de Abertura:

05/04/2001

SANTA RITA - MA, 10/01/2019

Divisão de Tributação

Para certificação da autenticidade acesse <http://191.253.65.198:8080/servicosweb>, menu autenticidade de alvará e informe o código de verificação.

Validador:

3354D931988E0E30

Amândia Silva S. Araújo
 Secretário Mup/ Adjunto de
 Adm. e Finanças
 Portaria 45/2017

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.378.432/0001-91**Razão Social:** F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**Endereço:** RUA EBER BRAGA 370 / CENTRO / SANTA RITA / MA / 65145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2019 a 05/01/2020**Certificação Número:** 2019120703394915657262

Informação obtida em 21/12/2019 11:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /20 19
FLS. 1106
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.378.432/0001-91

Certidão nº: 191064797/2019

Expedição: 04/12/2019, às 00:00:36

Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.378.432/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822889/2019

Emissão: 25/11/2019

Validade: 31/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 99yAz
PL - Tizidela do Vale
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1107
Rub.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 04.378.432/0001-91
Registro: 0000012140
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 200.000,00
Data do Capital: 28/01/2014
Faixa: 2
Atividades CNAE:

Objetivo Social: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;LIMPEZA DE PRTEDIOS E EM DOMICILIOS;TIVIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIPEZA HOSPITALAR);FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO EPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ELABORACAO DE PRJETOS,ORCAMENTOS,ESPECIFICACOES E CALCULOS ESTRUTURAL);PREPARACAO DECANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM (O ALUGUEL,COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM);OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS LIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR);COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;ATIVIDADES PAISAGISTICAS;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPRADOR,EXCETO ANDAIMES;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO EM PROFISSIONAL E GERENCIAL;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA EBER BRAGA, 370, CENTRO, SANTA RITA, MA, 65145000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 13/02/2014
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000012140EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TENORIO ENES CALVET FILHO
Registro: 1112861319
CPF: 840.785.703-30
Data Início: 11/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/04/2020
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822889/2019
Emissão: 25/11/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 99yAz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: CINTIA DE FATIMA MUNIZ CALVET

CPF: 729.399.743-49

Função: EMPRESARIA

Sócio: LUIZ ANDRE MUNIZ CALVET

CPF: 035.632.143-60

Função: EMPRESARIO

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1108
Rub. _____

Adm





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 823528/2019
 Emissão: 12/12/2019
 Validade: 31/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - ^{Chave: 0w9x9} Titular do Vale
 Proc. 1911009 /2019
 FLS. 1109
 Rub. _____

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TENORIO ENES CALVET FILHO
 Registro: 1112861319
 CPF: 840.785.703-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL ✓
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 12/08/2013

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA
 Data de Formação: 14/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ✓
 Registro: 0000012140
 CNPJ: 04.378.432/0001-91
 Data Início: 11/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 03/04/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792516/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TENORIO ENES CALVET FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TENORIO ENES CALVET FILHO**
Registro: **1112861319** RNP: **1112861319**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1110
Rub. _____

Número da ART: **MA20170122671** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050 Registrada em: 14/09/2017 Baixada em: 21/10/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA** CPF/CNPJ: **06.439.988/0001-76**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA OZIMO DE CARVALHO Nº: 141

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Viana UF: MA CEP: 65215000

Contrato: 115/2015 Celebrado em: 16/10/2015

Valor do contrato: R\$ 1.773.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA OZIMO DE CARVALHO Nº: 141

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Viana UF: MA CEP: 65215000

Data de início: 16/10/2015 Conclusão efetiva: 16/10/2016

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA** CPF/CNPJ: **06.439.988/0001-76**

Atividade Técnica: **4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 85 - ASSISTENCIA TECNICA 42.00 tonelada;**

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL, VARRIÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PODAS DE ARVORES, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792516/2017
29/01/2018, 10:26
D2Z11

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D2Z11

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/01/2018, às 22:37

PL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /20 19
FLS. 1111
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Praça Ozimo de Carvalho, 141 - Centro - Viana MA
CNPJ: 06.439.988/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (s) descrito (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfator.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 06.439.988/0001-76
ENDEREÇO: Praça Ozimo de Carvalho, 141 - Centro - Viana MA.
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO GOMES
CPF: 012.264.521-91

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
LOCAL: BAIROS E LOGRADOUROS DA CIDADE DE VIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20150804526
CONTRATO Nº 115/2015
CONVÊNIO -
DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2015
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 16 DE OUTUBRO DE 2015
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 773.000,00 (SETEM MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792516/2017, em 29/01/2018 emitida



X

Certidão nº 792516/2017
29/01/2018, 22:37

Chave de Impressão: DZZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 6 folhas

CPL - Trizidela do Vão
 Proc. 1911009 /20 19
 FLS. 119
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
 Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro – Viana MA.
 CPNJ: 06.439.988/0001-76

VALOR DO ADITIVO: -

VALOR MEDIDO: -

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CREA – MA: 01214-0

CNPJ: 04.378.432/0001-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TENÓRIO ENES CALVET FILHO

CREA – MA: 111286131-9

ART:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792516/2017, em 29/01/2018



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES	TON/DIA	30
02	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMERCIAIS	TON/DIA	4
03	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL	KM/DIA	18
04	SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E MECÂNICA (ROÇADEIRA COSTAL)	MTS ² /DIA	3.400
05	SERVIÇOS DE LIMPEZA E RASPAGEM MANUAL DE VALAS	MTS ² /DIA	2.700
06	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES E DESTINAÇÃO FINAL	KG/DIA	1.200
07	COLETA SELETIVA DE PNEUS INSERVÍVEIS	TON/MÊS	25
08	COLETA SELETIVA DE PAD, PLÁSTICO, PAPELÃO, PET E FERRO	TON/MÊS	22
09	PINTURA DE MEIO FIO	MTS/DIA	4.600
10	PODAS DE ÁRVORES	KG/DIA	4.900
11	REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS DAS VIAS PÚBLICAS	KG/MÊS	2.500
12	REMOÇÃO DE ENTULHO	TON/DIA	32

X

Certidão nº 792516/2017
29/01/2018, 22:37

Chave de Impressão: D2211

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and marks, including a large circle and various scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
 Rua: Ozinho de Carvalho, 141 - Centro - Viana - MA
 CEP: 55.457-985/001-76

QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	GARIS COLETORES	20
02	GARIS VARREDORES	25
03	GARIS ROÇADOR	22
04	CHEFE DE CAMPO	02
05	FISCAL	01

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TOCO	06
02	VEÍCULOS CAMINHÃO TIPO TRUCADO	01
03	MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580M	01
04	MÁQUINA PA CARREGADEIRA CASE W40	01
05	ROÇADEIRA STIHL	07
06	VEÍCULO UTILITARIO FIAT STRADA	01

Era o que tínhamos a atestar:

VIANA - MA, 16 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO GOMES
 CPF Nº 012.264.521-91
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Assinatura e Firma

TABELIONATO
 DO ANEXO

TADELIÃO
 Dr. Tadeiano
 Seabra Soares

Maranhão

Em _____ de _____ de _____
 em _____ de _____ de _____
 em _____ de _____ de _____
 em _____ de _____ de _____



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792516/2017, em 29/01/2018



Certidão nº 792516/2017
 29/01/2018, 22:37

Chave de Impressão: D2Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 6 folhas

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /2019
FLS. 1114
Rub. _____

LAUDO TÉCNICO

Eu, Rosângela Porto de Lima, CREA-MA Nº 110951308-9, certifico que os serviços foram prestados pela empresa PHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.378.432/0001-91, conforme os dados abaixo:

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 06.439.988/0001-76
ENDEREÇO: Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro – Viana MA.
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO GOMES
CPF: 012.264.521-91

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
LOCAL: BAIRROS E LOGRADOUROS DA CIDADE DE VIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20150804526
CONTRATO: Nº 115/2015
CONVÊNIO: -
DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2015
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 16 DE OUTUBRO DE 2015
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.773.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792516/2017, em 29/01/2018 emitida



Certidão nº 792516/2017
29/01/2018, 22:37

Chave de Impressão: D2Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 6 folhas

(Handwritten signatures and scribbles)

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1911009 / 2019
 FLS. 115
 Rub. _____

VALOR DO ADITIVO: -

VALOR MEDIDO: -

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CREA – MA: 01214-0

CNPJ: 04.378.432/0001-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TENÓRIO ENES CALVET FILHO

CREA – MA: 111286131-9

ART:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792516/2017, em 29/01/2018



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES	TON/DIA	30
02	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMERCIAIS	TON/DIA	4
03	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL	KM/DIA	18
04	SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E MECÂNICA (ROÇADEIRA COSTAL)	MTS ² /DIA	3.400
05	SERVIÇOS DE LIMPEZA E RASPAGEM MANUAL DE VALAS	MTS ² /DIA	2.700
06	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES E DESTINAÇÃO FINAL	KG/DIA	1.200
07	COLETA SELETIVA DE PNEUS INSERVÍVEIS	TON/MÊS	25
08	COLETA SELETIVA DE PAD, PLÁSTICO, PAPELÃO, PET E FERRO	TON/MÊS	22
09	PINTURA DE MEIO FIO	MTS/DIA	4.600
10	PODAS DE ÁRVORES	KG/DIA	4.900
11	REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS DAS VIAS PÚBLICAS	KG/MÊS	2.500
12	REMOÇÃO DE ENTULHO	TON/DIA	32

Certidão nº 792516/2017
 29/01/2018, 22:37

Chave de Impressão: D2Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 6 folhas

CPL - Trizidela do Val
 Proc. 1911009 / 2019
 FLS. 1116
 Rub. _____

QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	GARIS COLETORES	20
02	GARIS VARREDORES	25
03	GARIS ROÇADOR	22
04	CHEFE DE CAMPO	02
05	FISCAL	01

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TOCO	06
02	VEÍCULOS CAMINHÃO TIPO TRUCADO	01
03	MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580M	01
04	MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CASE W20	01
05	ROÇADEIRA 5TILL	07
06	VEÍCULO UTILITARIO FIAT STRADA	01

Era o que tínhamos a atestar:

Viana – MA, 05 de outubro de 2017

Rosângela Porto de Lima
 ROSÂNGELA PORTO DE LIMA

ENGENHEIRA AMBIENTAL
 CREA-MA Nº 110951308-9

Rosângela Porto de Lima
 Engenheira Ambiental
 CREA 110951308-9



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792516/2017, em 29/01/2018

X

Certidão nº 792516/2017
 29/01/2018, 22:37

Chave de Impressão: D2Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 6 folhas

3

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 823528/2019
 Emissão: 12/12/2019
 Validade: 31/03/2020

CPL - Trib. do Vale
 Proc. 1911009/2019
 FLS. 1117
 Rub. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TENORIO ENES CALVET FILHO
 Registro: 1112861319
 CPF: 840.785.703-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 12/08/2013

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA
 Data de Formação: 14/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 Registro: 0000012140
 CNPJ: 04.378.432/0001-91
 Data Início: 11/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 03/04/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CPL - Trizidela do Val.
Proc. 1911009/2019
LS. 1118
Rub. _____

CONTRATANTE: F.H.M COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME, firma estabelecida na rua eber braga, 370, centro, Santa Rita- Ma, inscrita no CNPJ sob o n. **04.378,432/0001-91** Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio **Luiz André Muniz Calvet**, portador da Carteira de Identidade n° **0299807120051 SSP/MA** e do CPF n° **035.632.143-60**, brasileiro, solteiro, empresario, residente e domiciliada na Rui Barbosa s/n - Centro - Santa Rita - MA.

CONTRATADO: **Tenório Enes Calvet Filho**, casado, Engenheira Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA- Ma nº 1112861319 inscrito no CPF sob o nº 840.785.703-30, residente e domiciliada na rua 900, qd 09, casa 48 – Jardim das Margaridas, São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscientos e vinte e dois reais), para uma Jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato 02 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita - Ma , 03 de abril de 2018.

Luiz André Muniz Calvet

Luiz André Muniz Calvet

CPF 035.632.143-60

TENÓRIO ENES CALVET FILHO

Tenório Enes Calvet Filho

CPF 840.785.703-30

TESTEMUNHAS:

Karolyne dos Santos

NOME:

CPF: 035.632.123-17

NOME:

CPF:

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

OFÍCIO DE NOTAS

OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE CAPITAL
Rua Ratchuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA DE LUIZ ANDRÉ MUNIZ CALVET

FRANCIALVA DE JESUS AÍRES
ESCRITÓRIO JURÍDICO

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1.tosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo Financeiro a firma de TENORIO ENES CALVET FILHO. Em test. da verdade

São Luis-MA, 03 de abril de 2018 às 15:04:34

Karolyne dos Santos

Reconhecimento de Firma


OFÍCIO DE NOTAS

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 / 20 19
FLS. 1119
Rub. _____

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
JULIANA PEREIRA SOARES DE FREITAS
Av. Coligny Moreira, 2, Ed. Ponta Tower, 11374-000 - Renaissance - (99) 3383-7155 - CEP: 65.075-411 - SÃO LUÍS - MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 20/12/2019 14:35:46 8182
Em Testemunho _____ da verdade.

Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567110AVSIZ2LENC5H853 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.30 - FERC.: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

← AUTENTICAÇÃO NO VERSO



FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 04.378.432/0001-91

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1120
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91, por seus representantes legais, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o senhor TENÓRIO ENES CALVET FILHO, engenheiro ambiental, CREA nº 1112861319, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2019.


Cintia de Fátima Muniz Calvet
CPF nº 729.399.743-49
Sócia Administradora


Luiz André Muniz Calvet
CPF nº 035.632.143-60
Sócio Administrador


Tenório Enes Calvet Filho
CPF: 840.785.703-30
CREA-MA: 111286131-9
ENGENHEIRO AMBIENTAL



PIO XII

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL PIO XII
CPNJ (MF): 06.447.833/0001-81

JPL - Trizideia do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1191
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira SATISFATÓRIA, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos que os serviços descritos se encontram concluído e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto memorial descrito e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CNPJ: 06.447.833/0001-81

ENDEREÇO: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N - CENTRO - PIO XII-MA.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ORLANDO DUTRA VIEIRA

CPF: 255.224.933-72

CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS)

LOCAL: BAIRROS E LOGRADOUROS DA CIDADE DE PIO XII-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2017

DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2017

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 21 DE AGOSTO DE 2017

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11 (ONZE) MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 521.849,90 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Handwritten marks at the top left corner.

Handwritten text at the top center.

Handwritten text in the upper middle section.

DECLARATION OF WORKS

Main body of handwritten text, appearing to be a declaration or report.



Handwritten text on the right side, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the middle right section.

Handwritten text in the lower middle section.



Handwritten text on the right side, below the stamp.

Handwritten text at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL PIO XII
CPNJ (MF): 06.447.833/0001-81

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1199
Rub. _____

CONTRATADA:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

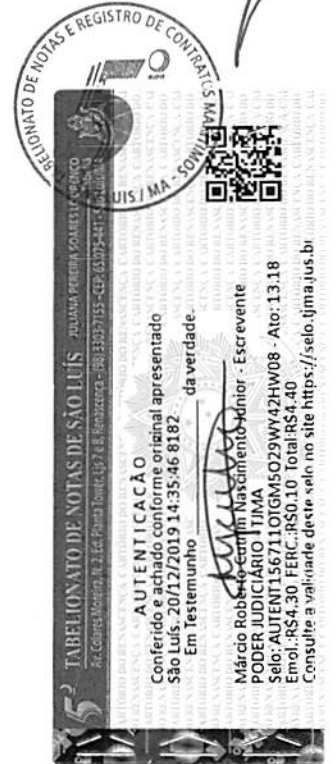
CREA - MA: 01214-0

CNPJ: 04.378.432/0001-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

CREA - MA: 111569809-5

ART:



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES	TON/DIA	32
02	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMERCIAIS	TON/DIA	6
03	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL	KM/DIA	15
04	SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E MECÂNICA (ROÇADEIRA COSTAL)	MTS ² /DIA	2.400
05	SERVIÇOS DE LIMPEZA E RASPAGEM MANUAL DE VALAS	MTS ² /DIA	1.700
06	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES E DESTINAÇÃO FINAL	KG/DIA	950
07	COLETA SELETIVA DE PNEUS INSERVÍVEIS	TON/MÊS	25
08	COLETA SELETIVA DE PAD, PLÁSTICO, PAPELÃO, PET E FERRO	TON/MÊS	22
09	PINTURA DE MEIO FIO	MTS/DIA	3.600
10	PODAS DE ÁRVORES	KG/DIA	2.900
11	REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS DAS VIAS PÚBLICAS	KG/MÊS	1.500
12	REMOÇÃO DE ENTULHO	TON/DIA	15

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled initials.



11/10/18

11/10/18

11/10/18

11/10/18

11/10/18

11/10/18

11/10/18

11/10/18

11/10/18

11/10/18

VERSO EM BRANCO

Faint handwritten notes in the bottom left corner.

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1911009/2019
 FLS. 1193
 Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL PIO XII
 CPNJ (MF): 06.447.833-0001-81

QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	GARIS COLETORES	10
02	GARIS VARREDORES	15
03	GARIS ROÇADOR	5
04	CHEFE DE CAMPO	01
05	FISCAL	01

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TOCO	03
02	VEÍCULOS CAMINHÃO TIPO TRUCADO	01
03	MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580M	01
04	MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CASE W20	01
05	ROÇADEIRA STILL	05
06	VEÍCULO UTILITÁRIO FIAT STRADA	01

Era o que tínhamos a atestar.
 PIO XII-MA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

[Handwritten Signature]
 MUNICÍPIO DE PIO XII-MA
 Prefeitura Municipal de PIO XII
 JOSÉ ORLANDO DUTRA VIEIRA
 CPF nº 255.224.933-72
 Secretário Municipal de Urbanismo

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PIO XII - MA
 Sai: Lucas Cardoso Lopes Ramagnoli - Escrevente Tabelar
 RECONHECIMENTO nº 022275
 Reconheço por SEMEILHANÇA a(s) firma(s) de: (2) JOSE ORLANDO DUTRA VIEIRA
 Pio XII-MA, 16 de novembro de 2018. Em test. _____ de verdade



75 - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRAJOS - MUNICÍPIO DE PIO XII - MA - COMARCA DE PIO XII - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e rubricado conforme original apresentado
 São Luís, 20/12/2019 14:35:46 8182
 Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]
 MACHO-ROBERTO CUTRIM Nascimento Junior - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711H2NT2ZAN812P009 - Ato: 1.3.18
 Emol: RS4.30 FERC.:RSO.10 Total:RS4.40
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JARUVA PEREIRA DE ARAÚJO
 São Luís, 20/12/2019 14:35:46 8182

75 - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRAJOS - MUNICÍPIO DE PIO XII - MA - COMARCA DE PIO XII - MA

PLO XII

PROJETO DE LEI Nº 123/1998

DE 1998, DO SENADO FEDERAL

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional de Combate ao Câncer, a ser observado em 15 de novembro de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a realização de campanhas de conscientização e prevenção do câncer.

VERSO EM BRANCO



CPL - Trizidônia do Val
Proc. 1911009 / 20 19
FLS. 1194
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA /MA
PRACA DR. CARLOS MACIEIRA, S/N – CENTRO
CEP: 65105-000 SANTA RITA – MARANHÃO – BRASIL
CNPJ: 63.441.836/0001-41 FONEFAX: 55 98 34511771
SITE: WWW.SANTARITA-MA EMAIL: PREF_SANTARITA@HOTMAIL.COM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Prefeitura Municipal de Santa Rita**

CNPJ: **63.441.836/0001-41**

ENDEREÇO: **Praça DR. CARLOS MACIEIRA, S/N – CENTRO**

REPRESENTANTE LEGAL: **ANTONIO CARLOS MUNIZ CARVALHO**

CPF: **467.762.903-00**

CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA**

LOCAL: **BAIRROS E LOGRADOUROS DA CIDADE DE SANTA RITA**

PROCESSO: -

CONTRATO: **N. 09/2014 – PG / PMSR**

CONVÊNIO: -

DATA DA ASSINATURA: **28 DE FEVEREIRO DE 2014**

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **28 DE FEVEREIRO DE 2014**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **12 (DOZE) MESES**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.164.160,00 (HUM MILHÃO CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESENTA REAIS).**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and a circled signature on the right.

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1911009/2019
 FLS. 1195
 Rub. _____

VALOR DO ADITIVO: -

VALOR MEDIDO: -

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Crea - Ma: 01214-0

CNPJ: **04.378.432/0001-91**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Henrique Cunha Neves

Crea - Ma : 110517006-3

ART N. 00011051700635054610

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	Coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares	Ton/dia	33
02	Coleta, transporte e destinação final de resíduos comerciais	Ton/dia	5
03	Serviços de varrição manual	Ton/dia	4
04	Serviços de capina manual e mecânica (roçadeira costal)	Mts ² /dia	2.200
05	Serviços de limpeza e raspagem manual de valas	Mts ² /dia	1500
06	Serviço de coleta de resíduos hospitalares e destinação final	kg/dia	800
07	Coleta seletiva de pneus inservíveis	Ton/mes	24
08	Coleta seletiva de PAD, plástico, papelão, pet e ferro.	Ton/mês	18
09	Pintura de meio fio	Mts /dia	3000
10	Podas de arvores	Kg/ mes	3.300
11	Remocao de animais mortos das vias publicas	Kg/mês	1.300
12	Remoção de entulhos	Ton/dia	27

Quantitativo de mão de obra disponibilizada

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	Garis coletores	20
02	Garis varredores	25
03	Garis Roçador	22
04	Chefe de Campo	02
05	Fiscal	01



Relembro que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 São Luís - MA, 09/02/18

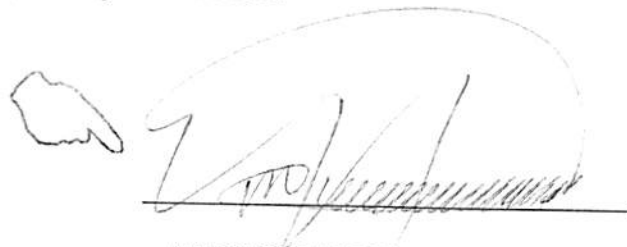
Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Felício Dominici

Maquinas e equipamentos utilizados no serviço

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	Veiculo Caminhao tipo toco	06
02	Veiculo Caminhao tipo Trucado	02
03	Maquina Retro escavadeira Case 580m	01
04	Maquina Pa carregadeira Case w20	01
05	Roçadeira Still	07
06	Veiculo utilitário Fiat Strada	01

Era o que tínhamos a atestar.

Santa Rita – MA, 20 de janeiro de 2016



ANTONIO CARLOS MUNIZ CARVALHO

CPF: 467.762.903-00

CHEFE DE GABINETE



Reconheço verdadeiras a (s) firmas (s) d.)

De que dou fé. Em test. _____

Santa Rita/ MA, 20/01/2016

- () Ivoiria Cavalcante Paço Marques - Tabelião e Oficial
- () Práximo Albuquerque - Oficial Substituto
- () Marcelo Oliveira S. de Almeida - Oficial Substituto
- () Layane S. Guimarães - Escrevente
- () Larissa Barros Guimarães - Escrevente



TABELIONATO
 1º OFÍCIO
 TABELIÃO
 Tito Antônio
 Souza Soares
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
05/02/18
 Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Felício Dominici

Handwritten signature



FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 04.378.432/0001-91

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /20 19
FLS. 1197
Rub. /

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO

A Empresa FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91, por seus representantes legais, declara formal e expressamente, que disponibilizará de equipe técnica, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação. Caso seja vencedora do certame

Santa Rita, 23 de dezembro de 2019.

Santa de Fátima Muniz Calvet
Santa de Fátima Muniz Calvet
CPF nº 729.399.743-49
Sócia Administradora

Luiz André Muniz Calvet
Luiz André Muniz Calvet
CPF nº 035.632.143-60
Sócio Administrador

[Handwritten signatures and initials]





FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 04.378.432/0001-91

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1198
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2019, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2019.

Cintia de Fátima Muniz Calvet
Cintia de Fátima Muniz Calvet
CPF nº 729.399.743-49
Sócia Administradora

Luiz André Muniz Calvet
Luiz André Muniz Calvet
CPF nº 035.632.143-60
Sócio Administrador





FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 04.378.432/0001-91

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 1211009 /20 19
FLS. 1199
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2019, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2019.

Cintia de Fátima Muniz Calvet
Cintia de Fátima Muniz Calvet
CPF nº 729.399.743-49
Sócia Administradora

Luiz André Muniz Calvet
Luiz André Muniz Calvet
CPF nº 035.632.143-60
Sócio Administrador

[Handwritten signatures and initials]





FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 04.378.432/0001-91

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1130
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

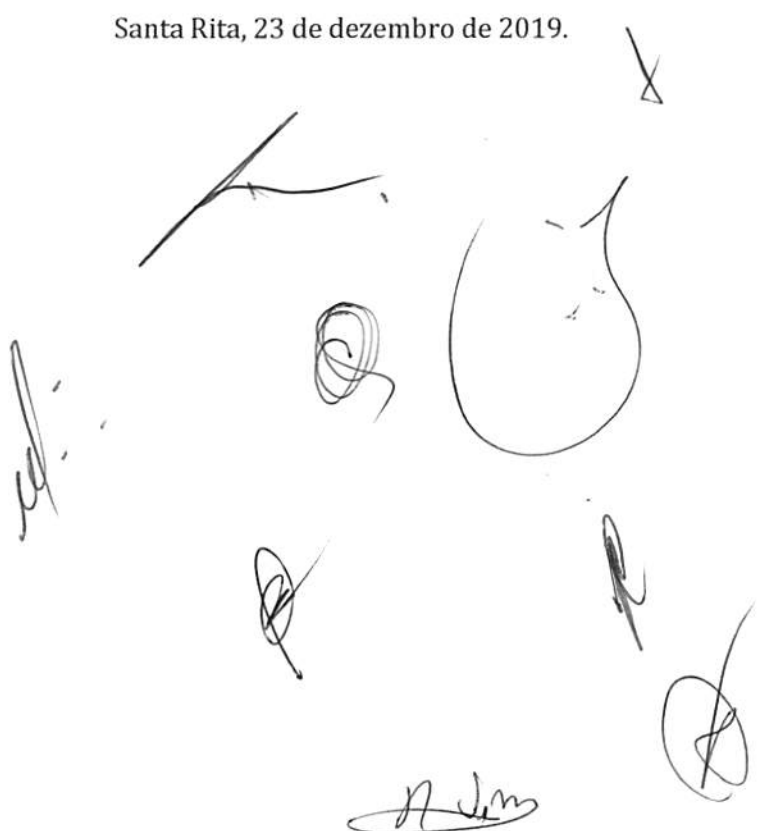
DECLARAÇÃO

A empresa, FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.378.432/0001-91, estabelecida na Rua Eber Braga, 370, centro, Santa Rita, declara, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as **Licenças de Operação** expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2019.


Cintia de Fátima Muniz Calvet
CPF nº 729.399.743-49
Sócia Administradora


Luiz André Muniz Calvet
CPF nº 035.632.143-60
Sócio Administrador






TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUBENCO Tabelaria
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lp. 7 e 8, Renaissance - 5503303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 20/12/2019 14:35:46 8182
 Em Testemunho da verdade

Márcio Roberto Curiim Nascimento Junior Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567113B6RDT2MB0U0BG11 - Ato: 13.18
 Emol.: RS4.30 FERC.: RS0.10 Total: RS4.40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




FCI HA 001

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1911009/2019
 FLS. 1131
 Rub. _____

Termo de Abertura

Contém este Livro, 023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 023, e que servirá de Livro Diário de número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 Endereço : Rua Elber Breaga nº 370 CEP 65.480-000
 Bairro : Centro
 Cidade : Santa Rita/Maranhão
 CNPJ : 04.378.432/0001-91
 Nire : 21200500233
 Data de Arquivamento : 05/04/2001

Santa Rita (MA), 01 de janeiro de 2018

Cintia de Fátima Muniz Calvet
 Cintia de Fátima Muniz Calvet
 CPF : 729.399.743-49
 Sócia- Administradora

Elisvândira B. Lopes
 Elisvândira B. Lopes
 Téc. Contabilista
 CRC/MA - 7170

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação nº 150519
 O presente instrumento foi autenticado em conformidade com a legislação em vigor e o presente termo de autenticação.

150519 Nº AG 077.343



N. J. M.

VERSO EM BRANCO

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (7)		CPL - Trizidela do Vale Proc. 1911009 / 2019 FLS. 1139 Rub. _____
Circulante (14)		
Disponível (21)		
Numerários em caixa (28)		
Caixa (35)	1-1-01-01-01	595.19D
=Numerários em caixa		*****1.595.19D
Banco conta movimento (42)		
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	22.517.20D
=Banco conta movimento		*****22.517.20D
=Disponível		*****24.112.39D
Cientes (98)		
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	2.583.156.28D
=Clientes		**2.583.156.28D
Estoques (280)		
Materiais de Uso/Consumo (315)	1-1-12-09	1.217.601,15C
=Estoques		**1.217.601,15C
=T o t a l - Circulante		**1.389.667,52D
Permanente (385)		
Imobilizado (420)		
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-04	169.538.23D
Instalações (441)	1-3-02-06	54.458.70D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-3-02-07	508.168.25D
=Imobilizado		****732.165.18D
Depreciação / Amortização (469)		
Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-06	47.578.17C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-09	122.261.74C
=Depreciação / Amortização		****169.839.91C
=T o t a l - Permanente		****562.325.27D
=T o t a l - Ativo		**1.951.992,79D

CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET
 CPF: 128.399.743-79
 RG: 329848948 SESE/MA
 SOCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten signature]

Elisvandra B. Lopes
 Téc. Contabilidade
 CRC/MA - 7170

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:28 SOB Nº 20190356251.
 PROTOCOLO: 190356251 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902198053. NIRE: 21200500233.
 F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Valor
Passivo (644)			
Circulante (651)			
Empré stimo p/ capital de giro (658)			
Empréstimos e Financiamentos (693)	2-1-01-06		16.307,46C
=Empré stimo p/ capital de giro			*****16.307,46C
Fornecedores (700)			
Diversos (714)	2-1-03-01		15.630,00D
=Fornecedores			*****15.630,00D
Imposto a pagar / recolher (728)			
Das Simples Nacional (2688)	2-1-05-16		28.727,53C
=Imposto a pagar / recolher			*****28.727,53C
Salários e contribuições previdenciárias (812)			
Folha a pagar (819)	2-1-06-01		27.607,70C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2-1-06-03		18.245,52D
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05		2.740,77C
=Salários e contribuições previdenciárias			*****12.102,95C
=T o t a l - Circulante			*****41.507,94C
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Integralizado (945)			
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03		200.000,00C
=Capital Integralizado			****200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C
Reserva de capital (966)			
Reservas de lucros a imobilizar (973)	2-4-02-02		121.542,10C
=Reserva de capital			****121.542,10C
Reservas de reavaliação (987)			
Maqiiinas e Equipamentos (2835)	2-4-03-03		122.458,20C
=Reservas de reavaliação			****122.458,20C
Reservas de lucros (1008)			
Reserva Legal (2471)	2-4-04-01		142.949,08C
=Reservas de lucros			****142.949,08C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01		1.323.535,47C
=Lucros / Prejuízos acumulados			**1.323.535,47C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.910.484,85C
=T o t a l - Passivo			**1.951.992,79C

CPL - Trazido do Vale
 Proc. 1911009 / 2019
 FLS. 1133
 Rub. _____

Calvet
CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET
 CPF: 729.399.743-49
 RG: 329849948 SESP/MA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Elisvandra B. Lopes
Elisvandra B. Lopes
 Téc. Contabilidade
 CRC/MA - 7170

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:28 SOB Nº 20190356251.
 PROTOCOLO: 190356251 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902198053. NIRE: 21200500233.
 F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	3.093.019,89C
=Receita bruta de serviços			**3.093.019,89C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**3.093.019,89C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Simplex Nacional	3-2-01-05	2695	106.276,92D
=Dedução de receita bruta de vendas			****106.276,92D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****106.276,92D
=T o t a l - Receita			**2.986.742,97C

CPL - Trazida do Val
 Proc. 1911009 / 2019
 FLS. 2134
 Rub. _____

[Handwritten Signature]
 CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET
 CPF: 729.389.743-49
 RG: 329849948 SESP/MA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten Signature]
 Elisvândira B. Lopes
 Téc. Contabilidade
 CRC/MA - 7170

[Large Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:28 SOB Nº 20190356251.
 PROTOCOLO: 190356251 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902198053. NIRE: 21200500233.
 F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

J C CONTABILIDADE

CNPJ: 04.378.432/0001-91

J233 EM 05/04/2001

Endereço: RUA ELBER BRAGA Nº 370 CENTRO SANTA RITA MA CEP: 65.145-000

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Conta	Valor
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Diversos	4-1-01-01	1470	1.500.695,32D
=Custos dos produtos vendidos			**1.500.695,32D
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	275.522,63D
INSS	4-1-03-09	1554	24.802,57D
FGTS	4-1-03-12	1575	23.653,44D
Diárias e ajudas de custos	4-1-03-16	1603	25.000,00D
=Mão de obra direta			****348.978,64D
Outros custos diretos			
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	54.000,00D
Combustível	4-1-04-03	1631	65.385,26D
=Outros custos diretos			****119.385,26D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**1.969.059,22D

CPL - Tezido do Vale
 Proc. 1911009/2019
 FLS. 135
 Rub. _____

Calvet
 CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET
 CPF: 729.399.743-49
 RG: 329849948 SESP/MA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Elisvandra B. Lopes
 Elisvandra B. Lopes
 Téc. Contabilidade
 CRC/MA - 7170

Handwritten signatures and scribbles.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:28 SOB Nº 20190356251.
 PROTOCOLO: 190356251 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902198053. NIRE: 21200500233.
 F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.378.432/0001-91 NIRE: 21200500233 EM 05/04/2001
Endereço: RUA ELBER BRAGA Nº 370 CENTRO SANTA RITA MA CEP: 65.145-000

J C CONTABILIDADE

Balanco de Resultado Econômico Analitica de 01/01/2018 até 31/12/2018

SPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1136
Rub. _____

Custos indiretos da produção			
Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	12.000,00D
Propaganda e publicidade			
=Propaganda e publicidade			*****12.000,00D
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1743	5.632,24D
Telefone	4-2-05-02	1750	1.853,26D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	3.025,29D
Outros	4-2-05-11	1813	9.875,41D
=Utilidades e serviços			*****20.386,20D
Mão de obra indireta			
Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	10.231,22D
=Mão de obra indireta			*****10.231,22D
Material manutenção e reparo	4-2-09-01	1981	56.320,00D
Conservação/manutenção			
=Material manutenção e reparo			*****56.320,00D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	24.000,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****24.000,00D

Carla
CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET
CPF: 729.399.743-49
RG: 329849948 SESP/MA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Elisvândira B. Lopes
Elisvândira B. Lopes
Téc. Contabilidade
CRC/MA - 7170

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:28 SOB Nº 20190356251.
PROTOCOLO: 190356251 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198053. NIRE: 21200500233.
F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 04.378.432/0001-91

NIRE 21200500233 Data: 05/04/2001

Endereço: RUA ELBER BRAGA Nº 370 CENTRO SANTA RITA MA CEP: 65.145-000

J C CONTABILIDADE

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1137
Rub. _____

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Depreciação/Amortização			
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	16.958,23D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	2037	61.130,87D
=Depreciação/Amortização			****78.089,10D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****201.026,52D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Reproduções	4-3-01-01	2107	6.035,99D
Alimentação	4-3-01-07	2142	26.980,00D
Outras	4-3-01-14	2191	36.000,00D
=Despesas gerais da administração			****69.015,99D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****69.015,99D
=T o t a l - Despesas			**2.239.101,73D

[Handwritten Signature]
 ANITA DE FATIMA MONIZ CALVET
 CPF: 729.399.743-49
 RG: 329849948 SESP/MA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten Signature]
 Elisvandira B. Lopes
 Téc. Contabilidade
 CRC/MA - 7170

[Handwritten Signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:28 SOB Nº 20190356251.
 PROTOCOLO: 190356251 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902198053. NIRE: 21200500233.
 F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 04.378.432/0001-91

NIRE 21200500233 Data: 05/04/2001

Endereço: RUA ELBER BRAGA Nº 370 CENTRO SANTA RITA MA CEP: 65.145-000

CPL - TÍPICO CONTABILIDADE

Proc. 1911009/2019

FLS. 1138

Rub. :

Balço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Apuração de resultado			
Exercício corrente			
Contas transitórias	5-1-01	2422	0,00D
=T o t a l - Exercício corrente			*****0,00D
=T o t a l - Apuração de resultado			*****0,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.986.742,97C
 DESPESAS+ CUSTO-----> 2.239.101,73D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****747.641,24

***** (XXXXX) *****

Cintia de Fatima Muniz Calvet
 CINTIA DE FATIMA MUNIZ CALVET
 CPF: 729.399.743-49
 RG: 329849948 SESP/MA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Elisvandra B. Lopes
 Elisvandra B. Lopes
 Téc. Contabilidade
 CRC/MA - 7170

[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:28 SOB Nº 20190356251.
 PROTOCOLO: 190356251 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902198053. NIRE: 21200500233.
 F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles]

F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Rua Eber Braga, Nº 370 - Centro - Santa Rita - MA CEP: 65.145-000
CNPJ: 04.378.432/0001-91 -NIRE: 21200500233 em 05/04/2001

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1139
Rub. /

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2018

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{1.389.667,52}{41.507,94} = 33,47$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILI} = \frac{1.389.667,52}{41.507,94} = 33,47$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET= PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{41.507,94}{1.951.992,79} = 0,02$$


Cintia de Fátima Muniz Calvet
CPF 729.399.743-49
Sócia- Administradora


Elisvândira B. Lopes
Téc. Contabilidade
CRC/MA - 7170

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:28 SOB Nº 20190356251.
PROTOCOLO: 190356251 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198053. NIRE: 21200500233.
F. H. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1140
Rub. _____

Termo de Encerramento

Contém este Livro, 023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 023, e que serviu de Livro Diário de número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço : Rua Elber Breaga nº 370 CEP 65.480-000
Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita/Maranhão
CNPJ : 04.378.432/0001-91
Nire : 21200500233
Data de Arquivamento : 05/04/2001

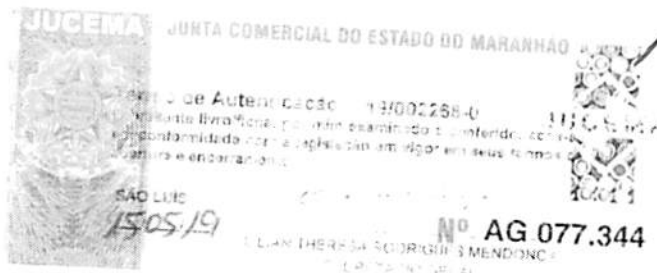
OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

Santa Rita (MA), 31 de dezembro de 2018



Cintia de Fátima Múniq Cabret
Cintia de Fátima Múniq Cabret
CPF : 729.399.743-49
Sócia- Administradora

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Zilsvandira B. Lopes
Téc. Contabilidade
CRC/MA - 7170



[Handwritten signature]

VERSO EM BRANCO



PL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /2019
FLS. 1141
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISVANDIRA BORGES LOPES
REGISTRO..... : MA-007170/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 747.696.503-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 21.12.2019 as 12:33:53.

Válido até: 01.01.2020.

Código de Controle: 101911.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1911009 /2019
 FLS. 1149
 Rub. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004595
 Nome: ELISVANDIRA BORGES LOPES CPF: 747.696.503-53
 CRC/UF n.º MA-007170/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 25.02.2020
 Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 747.696.503-53 Controle : 7363.7991.8305.8932

[Handwritten signatures and marks]



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1143
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004596
Nome: ELISVANDIRA BORGES LOPES CPF: 747.696.503-53
CRC/UF n.º MA-007170/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.02.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 747.696.503-53 Controle : 3308.3936.4249.4249

CPL - Trizidela do Val
Proc. 1911009 /2019
FLS. 1144
Rub. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004597
Nome: ELISVANDIRA BORGES LOPES CPF: 747.696.503-53
CRC/UF n.º MA-007170/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.02.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 747.696.503-53 Controle : 1210.1523.1837.2151




SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SANTA RITA ESTADO DO
MARANHÃO

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911002/2019
FLS. 1145
Rub. _____

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que dando busca nos arquivos referentes aos feitos de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 03 (três) do mês de agosto do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 22 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ: 04.378.432/0001-91**, estabelecida na Rua Eber Braga, 370, Centro, Santa Rita-MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Santa Rita, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum desta cidade de Santa Rita, Estado do Maranhão. Eu, Patricia Campos, servidora, consultei e digitei. Eu, **Emerson de Jesus Silva**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Santa Rita/MA, 22 de dezembro de 2019.


Emerson de Jesus Silva
Secretário Judicial

FÓRUM CASA DA JUSTIÇA

Centro - Santa Rita/MA
CEP: 65145-000

Fone/Fax: (98) 3451-1189



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT:149013KILS0IKMLWZUZK09, Data/Hora:
23/12/2019 07:58:39, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40,
Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade
deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>




Tamires Araujo S. Silva
Escrevente Autorizada



OBSERVAÇÃO:

O Nome, RG e CPF/CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta certidão abrange somente as varas comuns da Comarca de Santa Rita-MA.

ESTÁ CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.









FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 04.378.432/0001-91

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1146
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

ANEXO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

ESTADO DO MARANHÃO

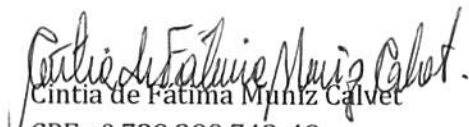
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa, FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2019, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;

Santa Rita, 23 de dezembro de 2019.


Cintia de Fátima Muniz Calvet

CPF nº 729.399.743-49

Sócia Administradora


Luiz André Muniz Calvet

CPF nº 035.632.143-60

Sócio Administrador





FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 04.378.432/0001-91

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /20 19
FLS. 1147
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
ANEXO XV

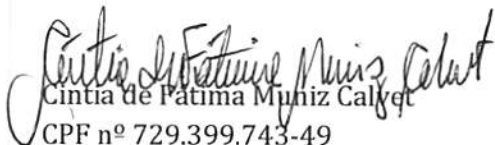
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

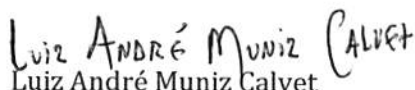
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

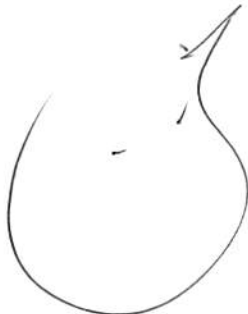
A empresa, FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.378.432/0001-91, sediada na, rua Eber Braga, 370, centro, Santa Rita, por seus representantes legais, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA n.º 002/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2019.


Cintia de Fátima Muniz Calvet
CPF nº 729.399.743-49
Sócia Administradora


Luiz André Muniz Calvet
CPF nº 035.632.143-60
Sócio Administrador





FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 04.378.432/0001-91

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1148
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE


ESTADO DO MARANHÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

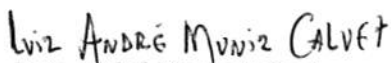
A empresa, FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 04.378.432/0001-91, representada pelo pelo Senhor Luiz André Muniz Calvet, CNH nº 06180105624, RG nº 0299807120051 SSP/MA, CPF nº 035.632.143-60, e pela senhora Cintia de Fátima Muniz Calvet, CNH nº 01016281904, Rg nº 329849948 SESP/MA, CPF nº 729.399.743-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2019.


Cintia de Fátima Muniz Calvet

CPF nº 729.399.743-49

Sócia Administradora


Luiz André Muniz Calvet

Luiz André Muniz Calvet

CPF nº 035.632.143-60

Sócio Administrador



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS
CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1149
Rub. _____



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/12/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE

DADOS DO TOMADOR: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.378.432/0001-91 - R EBER BRAGA 370 - SANTA RITA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.030924-9 PREVIUPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289
 Proposta: 2477506
 Controle Interno (Código Controle): 371550122
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000



CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1211009 / 2019
 FLS. 1150
 Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 26.792,64	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 26.792,64	22/12/2019	23/02/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	250,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/12/2019	7035906	250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and stamps)



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

CPL - Trizidela do Vão
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1152
Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /20 19
FLS. 1153
Rub. _____

apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /2019
FLS. 1154
Rub. _____

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 1911009 / 2019

FLS. 1155

Rub. _____

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

CPL - Tabela do Vale
Proc. 911002 / 2019
FLS. 1156
Rub.

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto

SEGUROS

Proc. 1911002 / 2019

FLS. 1157

Rub.

direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1158
Rub. _____

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 / 2019
FLS. 1159
Rub. _____

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009 /20 19
FLS. 1260
Rub. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 1911009 / 2019

FLS. 1161

Rub. _____

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL



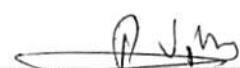
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289
Proposta: 2477506
Controle Interno (Código Controle): 371550122
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 911009 /20 19
FLS. 1169
Rub. _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0495289

Proposta: 2477506

Controle Interno (Código Controle): 371550122

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0002.0775.0495289.000000

junto
SEGUROS

PL - Trizidela do Vale
Proc. 1911009/2019
FLS. 1163
Rub. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0495289

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and marks]